



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, para os procedimentos realizados através da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem e tendo em vista o que consta na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Regimento da Câmara Municipal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **RONALDO ALVES DE AGUIAR**, para exercer a função de Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, com competência para processar as licitações instauradas com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 abril de 2024.

Art. 2º. O Pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe:

Art. 3º. Fica a equipe assim composta:

I. Pregoeiro – RONALDO ALVES DE AGUIAR, CPF: ***.711.353-**;

II. Membro da Equipe de Apoio – BRUNO DE MORAES NASCIMENTO, CPF: ***.262.413-**;

III. Membro da Equipe de Apoio – JENNYFER SANNY DA SILVA MOURA, CPF: ***.092.853-**.

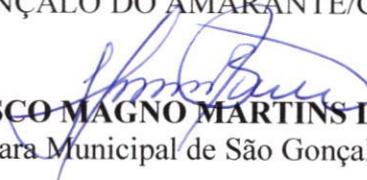
Art. 4º. Compete ao Pregoeiro para processar as licitações na modalidade Pregão e adotar todas as medidas legais necessárias, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o regulamento da Câmara Municipal.

Art. 5º. Caberá a equipe de apoio auxiliar o Pregoeiro nas etapas do processo licitatório, conforme dispõe o regulamento da Câmara Municipal.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em 02 de janeiro de 2024.


FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, S/N, Liberdade, a **PORTARIA Nº 004/2025**, aos 02 de Janeiro de 2025, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGA-SE

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em 02 de janeiro de 2025.


FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal

